



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 132 DE 01 DE JULHO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista solicitação encaminhada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPP),

RESOLVE:

1 – **Prorrogar** o mandato do Conselho Acadêmico de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (CAPOG) instituído pela Portaria nº 357, de 03 de outubro de 2017, no período de **03 de outubro de 2019 a 06 de maio de 2020**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ);

2 – Ficam convalidados todos os atos praticados pelo conselho, no uso das suas atribuições elencadas no Regimento Interno do CAPOG;

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor